

Política de sustentabilidade

Plusoft SA



1. Objetivo

O objetivo desta Política é formalizar o compromisso da Plusoft com o desenvolvimento sustentável buscando, constantemente, a redução de impactos negativos nas pessoas, na sociedade e meio ambiente buscando o equilíbrio entre responsabilidade social e desenvolvimento econômico-financeiro. Dessa forma, esta Política estabelece diretrizes a serem observadas no âmbito de todas as operações da Plusoft, bem como no relacionamento com todas as demais partes interessadas, sejam clientes, investidores, colaboradores, fornecedores e sociedade (“associados”).

2. Abrangência

Esta Política aplica-se à Plusoft. Recomenda-se, ainda, que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros, quando do seu relacionamento com ou representando a Plusoft, conheçam o conteúdo deste documento e pautem suas ações considerando o disposto nesta Política.

3. Referências

A presente Política deve ser lida e interpretada em conjunto com os seguintes documentos, dentre outros, que possam ser aplicáveis à Plusoft:

- Política de Diversidade da Plusoft;
- Política de Segurança do trabalho da Plusoft;
- Práticas da Plusoft para Segurança da Informação - SI

4. Sustentabilidade (ESG) para Plusoft

Sustentabilidade (ESG) é operar gerando valor para a empresa ao mesmo tempo para a sociedade. É uma forma de gerir os negócios hoje de maneira que possamos preservar os recursos naturais para as gerações futuras. Buscamos entender e atender às expectativas que todas as partes interessadas têm em nosso negócio, pautando, de forma ética e transparente, todos os relacionamentos com os públicos de interesse.

4.1 Temas prioritários para a Plusoft

DIVERSIDADE – A PLUSOFT acredita que a diversidade contribui com diferentes visões de mundo e enriquece o trabalho, fazendo com que o atendimento a todos os clientes seja cada vez melhor. São intoleráveis todas e quaisquer formas de discriminação, incluindo, mas não se limitando, as relacionadas a:

- Etnia;
- Origem;
- Gênero;
- Orientação sexual;
- Crença religiosa;
- Convicção política ou ideológica;

- Condição de sindicalização;
- Classe social;
- Existência de deficiência ou doença não contagiosa por contato social;
- Estado civil;
- Idade.

Tais princípios e/ou orientações aplicam-se não só ao processo de recrutamento em si, como também a todas as decisões relativas à formação, promoção, vínculo laboral e condições de trabalho no geral.

Segurança e saúde - A preservação da saúde e da integridade física dos associados é uma preocupação constante. Dessa forma, a Plusoft se compromete a cumprir com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde no trabalho e com o estrito cumprimento das leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho, além de buscar oferecer qualidade de vida e bem-estar social aos associados.

Direitos humanos - A Plusoft apoia, respeita e busca promover a proteção dos direitos humanos em todos os âmbitos de sua influência, sendo assim, considera inaceitável qualquer caso de violação e/ou suspeita de infração à esses direitos, bem como qualquer forma de trabalho compulsório ou que fira os direitos do trabalhador previstos por lei, como trabalho forçado ou análogo ao escravo ou infantil incluindo a cadeia de fornecedores.

Segurança e privacidade de dados A Plusoft é comprometida e adota as mais avançadas práticas de gestão da informação e controle de crises para garantir a segurança dos dados de clientes, colaboradores e parceiros que estão sob sua guarda, conforme devidamente detalhado no [e-Book sobre Segurança da Informação](#) cuidadosamente elaborado pela Plusoft para apresentar, de forma clara, objetiva e transparente, como são tratados o relacionado à Segurança da Informação. Além da adoção interna de ações voltadas à segurança da informação, a Plusoft busca avaliações de órgãos externos que comprovem a excelência de suas iniciativas. Como resultado de suas boas práticas, foi concedida à Plusoft a certificação internacional ISO 27001, que atesta organizações com elevado nível de qualidade e segurança no desenvolvimento dos seus projetos.

Ecoeficiência – O desenvolvimento e o desempenho das atividades econômicas da PLUSOFT devem estar em conformidade com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às questões ambientais, conforme aplicável. A Plusoft busca implementar as melhores práticas de gestão ambiental com uma abordagem preventiva de forma a mitigar potenciais impactos ambientais decorrentes de suas operações, produtos e serviços, buscando o contínuo aprimoramento de seus processos.

Os recursos naturais são utilizados de maneira responsável, sendo adotadas medidas internas com vistas a racionalizar o uso de recursos não renováveis, priorizando e estimulando a eficiência hídrica e energética, o reaproveitamento de materiais, o tratamento adequado dos resíduos e materiais descartáveis.

A Plusoft incentiva a preservação do meio ambiente, por meio da inovação tecnológica e busca a conservação da biodiversidade, garantindo que aspectos socioambientais sejam identificados e monitorados durante o ciclo de desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, de forma a prevenir a ocorrência de impactos significativos, decorrentes de suas operações, utilizando de forma sustentável os serviços ecossistêmicos.

Os colaboradores são conscientizados e treinados e os prestadores de serviços e fornecedores orientados sobre as questões socioambientais, reforçando os conceitos de cidadania e desenvolvimento sustentável.

5. Diretrizes

- Esta Política de Sustentabilidade (ESG) deve ser divulgada, disponibilizada e disseminada em todo o ecossistema da Plusoft, de forma a promover ativamente o engajamento nos princípios, valores e diretrizes por ela preconizados;
- Os objetivos, temas e diretrizes desta Política devem ser incluídos e levados em consideração no planejamento estratégico, desenvolvimento dos produtos e nos processos de tomada de decisão e de investimento da alta liderança da Plusoft;
- O conteúdo desta Política deve ser incorporado gradativamente na aplicação e no desenvolvimento dos produtos e serviços oferecidos pela Plusoft, nos processos internos e nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Devem ser feitos monitoramento, gestão e comunicação de forma clara e transparente do desempenho econômico, social, ambiental e de governança, com base em processos de gestão e de relato estruturados, e garantia de que sejam assumidos compromissos práticos para a evolução da agenda de sustentabilidade (ESG) integrada ao negócio;
- Processos de escuta e de engajamento de *stakeholders* periódicos devem ser realizados visando o mapeamento de demandas e oportunidades em sustentabilidade (ESG) e a atualização da materialidade do negócio;
- Devem ser desenvolvidos objetivos e metas relacionados aos aspectos ESG;
- A identificação dos riscos relacionados aos aspectos ESG do negócio deve ser feita de acordo com as diretrizes, Controles Internos e Compliance determinadas pela Plusoft.
- Deve haver o engajamento e promoção do conhecimento e da capacitação das lideranças e, gradativamente, de todos os colaboradores da Plusoft, para que integrem os objetivos e as diretrizes desta Política em suas atividades cotidianas.

6. Governança da sustentabilidade (ESG)

6.1 Responsabilidades

6.1.1 Ao Comitê de ética e compliance caberá:

- Aprovar a Política de Sustentabilidade (ESG);

6.1.2 - A área de Governança e Marketing, juntamente com o CEO, caberá:

- Aprovar compromissos públicos que sejam assumidos pela PLUSOFT referentes às iniciativas de ESG e relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Aprovar o Plano de Metas da agenda de sustentabilidade (ESG) e integração dos aspectos ESG à estratégia do negócio; - Referendar os indicadores de sustentabilidade (ESG) a serem adotados pela Companhia.
- Aprovar a Matriz de Materialidade do negócio; - Definir e atualizar os objetivos estratégicos da PLUSOFT que nortearão a gestão do tema, de acordo com as diretrizes desta Política, de forma integrada ao negócio;
- Aprovar os relatórios integrados de desempenho ESG.
- Garantir a estrutura e os recursos (humanos e financeiros) necessários para a implementação desta Política e da estratégia do tema na organização.
- Coordenar o processo de engajamento e consulta aos *stakeholders* visando a atualização dos temas ESG materiais para a PLUSOFT;

- Coordenar a agenda de sustentabilidade da Companhia, contribuindo com a integração entre os aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança do negócio;
- Disseminar ao mercado, por meio dos relatórios integrados de desempenho ESG e entre as demais ferramentas e meios de comunicação internos e externos, a agenda de sustentabilidade do negócio, bem como a sua estratégia e temas prioritários de atuação da Companhia;
- Criar soluções e planos de ação para o tema Sustentabilidade ESG estratégicos definidos pelo conselho de administração, fomentando a criação e o desenvolvimento de programas, projetos, iniciativas e processos em conjunto com as demais áreas da organização, nas intersecções temáticas, considerando que sustentabilidade é tema transversal às ações de diversas áreas da organização.

6.1.3 – Ao Corpo Executivo e lideranças caberá:

- Conhecer a Política de Sustentabilidade da PLUSOFT e buscar integrar seus objetivos e diretrizes em sua atuação, projetos e programas;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na Companhia, contribuindo para a busca de soluções que potencializam a incorporação do tema ao negócio;
- Participar e auxiliar no engajamento, na comunicação e na educação para o tema no ecossistema da PLUSOFT;
- Realizar periodicamente, ou sempre que solicitado, as capacitações e treinamentos corporativos obrigatórios relacionados ao tema de sustentabilidade disponibilizados pela PLUSOFT.
- Estruturar, em conjunto com as áreas corporativas e de negócios, um plano de metas alinhado as diretrizes desta Política e aos objetivos estratégicos de sustentabilidade e do negócio, a partir das oportunidades mapeadas nas consultas aos *stakeholders* da organização;
- Apoiar a alta liderança na incorporação estratégica do tema e no posicionamento institucional;

7. Infrações

Em caso de descumprimento desta Política e/ou da não realização dos treinamentos obrigatórios relacionados ao tema serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao tratamento da desconformidade.

8. Vigência

Esta Política de diversidade entra em vigor na data de sua divulgação.

Anexo 1 - Definições

ISO27001 A Norma técnica ISO/IEC 27001 (também chamada apenas de [ISO 27001](#)) é uma norma internacional que atua na gestão da segurança da Informação de uma empresa, através de um conjunto de requisitos, controles e também processos empresariais.

Pacto Global da ONU: Define dez princípios que tem por objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A iniciativa conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário.

Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos: Tem como objetivo reunir empresas comprometidas em promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A PLUSOFT integra o pacto desde 2014.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: Adotada pela Organização das Nações Unidas, traça os direitos humanos básicos e, embora não seja um documento com obrigatoriedade legal, é amplamente observado pelas nações.

Global Reporting Initiative (GRI): É uma organização *multistakeholder* que auxilia empresas e governos em todo o mundo a avaliar e a comunicar seu impacto em questões críticas de sustentabilidade. A GRI define Padrões de Relatórios de Sustentabilidade desenvolvidos com contribuições de diferentes partes interessadas e focadas no interesse público. A PLUSOFT adota o modelo GRI em sua gestão e no Relato de Sustentabilidade.

ESG: Trata-se de uma sigla em inglês que significa *environmental, social and Governance*, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa ou organização.

Stakeholders: clientes, fornecedores, prestadores de serviços, investidores, parceiros, comunidades, governo, sociedade civil e organizações não governamentais.

Comentado [IG1]: Pessoal, como mencionamos muito o termo ESG, entendo ser pertinente trazer um breve resumo ao que se trata.